

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertogoa (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1ª Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 06 / 2020

PORTARIA Nº 06 / 2020

“Dispõe sobre designação de Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa a Servidora JENIKA BARRETI DE PAULA, Assessora Administrativa, portadora do RG nº 48.235.042-8/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 401.952.888-82, como responsável pelas respostas dentro do prazo legal das solicitações feitas através do SIC – Sistema de Informação do Cidadão desta Câmara Municipal, pelo período de cinco (05) dias, de 03 a 07 de fevereiro de 2020, substituindo a Servidora ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO, durante seu período de férias regulamentares.

A Servidora Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do seu cargo, conforme o artigo 7º da Lei Municipal Nº 670/2019 e Ato do Presidente Nº 19/2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de fevereiro de 2020.

(Assinado no Original)

CICERO DE MOURA NETO

Presidente

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS

1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS

Diretor Geral

Publicado por:

Jenika Barreti de Paula

Código Identificador:1B948AE8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 07 / 2020

PORTARIA Nº 07 / 2020

“Dispõe sobre designação de Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ROBERT FERNANDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. n. 49.308.671-7/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 416.741.378-77, como responsável pela Tesouraria desta Câmara Municipal, pelo período de cinco (05) dias, de 03 a 07 de fevereiro de 2020, substituindo a servidora LILIAN KELLY ARAÚJO, durante seu período de férias regulamentares.

O Servidor Público designado receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do seu cargo, conforme o artigo 7º da Lei Municipal Nº 670/2019 e Ato do Presidente Nº 19/2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de fevereiro de 2020.

(Assinado no Original)

CICERO DE MOURA NETO

Presidente

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS

1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS

Diretor Geral

Publicado por:

Jenika Barreti de Paula

Código Identificador:25B89DDC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 08 / 2020

PORTARIA Nº 08 / 2020

“Dispõe sobre designação de Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o Servidor AUREO FRANCO DE ARRUDA, Assessor de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG. n. 18.062.973-6 /SSP/SP e CPF n. 065.045.888-56, para compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal, pelo período de cinco (05) dias, de 03 a 07 de fevereiro de 2020, substituindo a Servidora LILIAN KELLY ARAUJO, durante seu período de férias regulamentares.

O Servidor Público designado receberá gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos em razão da participação da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos no período acima mencionado, conforme o artigo 7º da Lei Municipal Nº 670/2019 e Ato do Presidente Nº 19/2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de fevereiro de 2020.

(Assinado no Original)

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Jenika Barreti de Paula
Código Identificador:2706D9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2020 (AQUISIÇÃO DE
RECARGA DE GÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.001/2020
PROCESSO n.º.005/2020.

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL, (Registro Preços)** n.º.001/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando aquisições futuras e parcelada de Recarga de Gás P13 e P45 para diversas Secretarias do município, pelo período de 12 meses.

O recebimento dos envelopes e demais documentações pertinentes, constantes no edital dar-se-á no dia 27/02/2020 até as 09hs.

Credenciamento: 27/02/2020 com início previsto para as 09h10min.

Data/Horário abertura: 27/02/2020, às 9hs e 30 min, ou após o último credenciamento.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, nº 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 – Ramal - 36

Barra do Turvo, 10 de Fevereiro 2.020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:B5F870C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº.009/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 009/2020

Contratante: Município de Barra do Turvo/SP

Contratado: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição um veículo Ambulância, tipo “B”, conforme Convênio nº 338/2019 / Processo nº 0000001719823/2019, objetivando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor do presente contrato é de R\$ 116.700,00 (cento dezesseis mil e setecentos reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 001/2019 - Processo nº.081/2019

ASSINATURA: Barra do Turvo, 10 de Fevereiro 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E208FFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2020

PORTARIA Nº 034/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
LUAN DOS REIS	2018/2019	24/02/2020 a 04/03/2020

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de fevereiro 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:02A929EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº699, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº699, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES COM REMUNERAÇÃO DESCRITA NA TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, NA REFERÊNCIA SALARIAL I, DO ANEXO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em consonância com o art. 7.º, inciso IV, cumulado com o art. 39, §3.º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA

Art. 1º. A remuneração a ser paga aos servidores com remuneração descrita na Tabela Salarial dos Servidores Públicos Municipal de Barra do Turvo, na Referência Salarial I, do Anexo V, da Lei Municipal nº 598 de 29 de dezembro de 2017, será de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de fevereiro de 2020, em atendimento a Medida Provisória 919/2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:6DDB22EF



**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br



**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

